



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Pedagogia – Educação a Distância

RESOLUÇÃO Nº 001/2020-PED-ED

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2020.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e

o disposto na Resolução nº 094/2002-CEP que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação, bem como o uso das sobras de vagas dos processos de transferências interna e externa;

o Edital nº 045/2019-DAA;

considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o seu respectivo enquadramento no currículo do Curso de Pedagogia – Educação a Distânciada UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de Ingresso como Portador de Diploma dos requerentes abaixo relacionados, para o curso de **Pedagogia – Educação a Distância, ano letivo de 2020**, pelo enquadramento na **1ª SÉRIE**, na qual não há oferta de vaga, conforme o disposto no item 2.3 do Edital nº 045/2019-DAA.

Requerente
Adriana Vitor Dourado
Bruna Siqueira da Silva
Camila Cristina Costa Cardoso
Cristiane Zamparo
Juliano Dias de Souza
Luzinete Andrade Reis Bonette
Polyanna de Aguiar Romanini Bombarde
Silvana Camilo
Thaís Alves da Silva Pereira
Thamiris Caroline Palhoto

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de fevereiro de 2020.

Profª.Drª. Ruth Izumi Setoguti
Coordenadora